

**EDITAL N.º ED/340/2022**

**DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**FAZ SABER QUE**, por motivo de montagem de estruturas, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel numa extensão de 25 metros do arruamento sul da Praça Municipal, na baía confinante com a plataforma central da praça, entre as 19:00 horas do dia 27 e as 20:00 horas do dia 28 de junho, ficando o espaço em causa afeto à logística dos trabalhos a efetuar.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 20 de junho de 2022

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 21/06/22 - DAC/Liliana Veiga